



**REGULAMENTO**  
**I MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR**  
**Contagem/MG**  
**EDIÇÃO 2021**  
**TEMA: “MINHA ESCOLA TEM MEMÓRIA”**

O Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Ensino de Contagem e da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a **I Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) - edição 2021 – Tema: “Minha escola tem memória”**, entre os dias 16 de agosto e 22 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

### **1) SOBRE A MAVE**

A **I Mostra Audiovisual Escolar (MAVE)**, promovida pela Prefeitura de Contagem, através da Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Ensino de Contagem e Secretaria Municipal de Cultura, e organizada pelo Centro de Memória da Educação/SEDUC, Diretoria de Ensino da Funec e pela Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural busca promover o contato dos (as) estudantes e profissionais da Educação com a linguagem cinematográfica, estimulando a produção audiovisual nas escolas do município. Além disso, objetiva-se valorizar e divulgar a cultura escolar e desenvolver práticas de preservação do patrimônio educativo de Contagem.

### **2) DO QUE TRATA A MAVE**

A **I MAVE** terá como tema **“Minha escola tem memória”**. Em tempos de pandemia, os (as) estudantes e profissionais da Educação estão a mais de um ano sem frequentar presencialmente as escolas onde estudam e atuam. A proposta dessa mostra é que os mesmos possam falar sobre as memórias que têm da escola: o que é a escola para eles (as), como é a escola, do que sentem faltam, do que não sentem, como é estar longe do espaço da escola neste tempo de pandemia.

### **3) QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA MAVE**

#### **3.1) OBJETIVOS GERAIS**

- a) Divulgar as memórias dos (as) estudantes e profissionais da Educação em relação à escola;

- b) Desenvolver ações que permitam o acesso dos (as) estudantes e profissionais da Educação aos conceitos de memória e patrimônio educativo;
- c) Promover a interdisciplinaridade como prática pedagógica;
- d) Fomentar interações dos sujeitos e da escola com o seu território e o patrimônio educativo e cultural;
- e) Incentivar práticas de leitura e escrita;
- f) Estimular a criatividade dos estudantes;
- g) Promover o contato dos (as) estudantes e profissionais da Educação com a linguagem cinematográfica, possibilitando o debate, estudo e conhecimento sobre a temática através da produção de vídeos.

### **3.2) Objetivos específicos da Produção de Vídeos pelos (as) estudantes e profissionais da Educação**

- a) Motivar a produção audiovisual, desenvolvendo a leitura de diversos gêneros textuais e audiovisuais como atividades pedagógicas vinculadas à temática proposta;
- b) Recuperar a memória da instituição de ensino, por meio da produção de curtas metragens;
- c) Desenvolver uma rede de educadores (as) e estudantes e ampliar sua atuação na comunidade promovendo o resgate contínuo de suas histórias e memórias por meio da pesquisa e produção audiovisual;
- d) Organizar oficinas para elaboração e execução de projetos audiovisuais para a realização dos curtas-metragens;
- e) Incentivar a produção da linguagem audiovisual atendendo à temática proposta.

### **4) QUEM PODE PARTICIPAR?**

- 4.1) O (a) estudante matriculado (a) nas escolas da Rede Municipal de Educação e na Fundação de Ensino de Contagem;
- 4.2) Os (as) profissionais da Educação (efetivos e/ou contratados) da Rede Municipal de Contagem e da Fundação de Ensino de Contagem lotados a uma unidade escolar.

### **5) CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR:**

- 5.1) Os (as) estudantes poderão participar por equipes de 2 a 5 pessoas, tendo um (uma) profissional da Educação como “Coordenador/(a)”;
- 5.2) Os (as) profissionais da Educação poderão participar individualmente (produzindo seus vídeos).

### **6) CATEGORIAS**

- 6.1) As inscrições poderão ser feitas nas seguintes categorias:

## **EIXO 1 - ESTUDANTES**

Categoria 1 – Educação Infantil;

Categoria 2 – Ensino Fundamental I (1º ao 5º Anos);

Categoria 3 – Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos);

Categoria 4 – Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Categoria 5 – Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos).

## **EIXO 2 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM E FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM**

Categoria ÚNICA – Profissionais da Educação da Rede Municipal de Contagem e Fundação de Ensino de Contagem lotados (as) a uma unidade escolar.

6.2) Os (as) estudantes das categorias 1 e 2 poderão contar com o auxílio do pai, mãe e/ou responsável na produção dos vídeos;

6.3) Os (as) estudantes com deficiência poderão contar com o auxílio do pai, mãe e/ou responsável e dos(as) professores (as) referências das escolas, apoiados (as) pelo (a) professor (a) do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

## **7) SOBRE O VÍDEO/CRITÉRIOS**

7.1) O vídeo deverá ser inédito, de autoria do(s) da(s) participante(s) da MAVE captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática da mostra, gravado na posição horizontal e com duração **máxima** de 05 (cinco) minutos;

7.2) O vídeo deve ser salvo nos formatos **AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV** em arquivo único;

7.3) O vídeo deve ter no máximo 1 GB;

7.4) O vídeo deverá ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição” no ato da inscrição até dia 17/09/2021, conforme item 8 “Inscrições”;

7.5) O vídeo deve ser identificado da seguinte forma:

- a) Nome da escola
- b) Gênero do vídeo (Exemplos: Livre, animação, documentário, etc.)
- c) Título do vídeo
- d) Nome (s) do (s) da(s) realizadores (as): equipe/coordenação
- e) Categoria (de acordo com o item 6.1)

7.6) As escolas poderão inscrever vídeos de acordo com as modalidades de ensino que são ofertadas por suas unidades;

7.7) A Comissão Organizadora da mostra se certificará que os vídeos contemplam todos os critérios deste regulamento;

7.8) O vídeo que não estiver de acordo com o tema da mostra será desclassificado. Serão automaticamente desconsiderados e excluídos os vídeos que fujam do tema proposto, que contenham conotação sexual, apologia ao crime, cenas ou mensagens inadequadas e/ou impróprias para menores de idade, possuam caráter institucional, promocional ou publicitário, façam apologia a condutas ilegais, discriminatórias e quaisquer outros tipos de violação aos direitos humanos;

7.9) Os vídeos têm que estar em conformidade com a legislação aplicável que rege os direitos autorais, sendo de responsabilidade das equipes não utilizar nenhum tipo de conteúdo incompatível com os direitos autorais;

7.10) A publicação dos vídeos será feita no canal do Youtube da Secretaria de Educação de Contagem e Funec.

## **8) DAS INSCRIÇÕES**

8.1) A escola será a responsável pelas inscrições via internet dos (as) participantes;

8.2) As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pela escola somente pela internet, acessando os formulários pelo regulamento ou pelo blog: <http://www.contagem.mg.gov.br/estudacontagem/>;

8.3) Os (as) responsáveis pela inscrição na escola, após efetivação da mesma, deverão enviar o comprovante para a Comissão Organizadora da MAVE através do email [mave@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:mave@edu.contagem.mg.gov.br);

8.4) Para realizar a inscrição nas CATEGORIAS 1, 2, 3, 4 e 5 do “EIXO 1 – ESTUDANTES”, a escola (responsável) deverá:

a) Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” <https://forms.office.com/r/44qybcp8jz> e preencher os dados solicitados dos (das) estudantes e dos (as) coordenadores(as) das equipes;

b) Providenciar o preenchimento, assinatura e anexar (escanear) o “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO)” (ANEXO I e II) junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” de todos(as) os(as) estudantes e do(a) coordenador(a) da equipe (ATENÇÃO! O Termo de autorização de estudantes menores de idade deverá ser assinado pelo pai, mãe e/ou responsáveis);

c) Encaminhar o link do VÍDEO junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” conforme critérios estabelecidos no item 7;

8.5) Para realizar a inscrição na CATEGORIA ÚNICA do “EIXO 2 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM E FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM”, a escola (responsável) deverá:

- a) Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO” <https://forms.office.com/r/eUNHRW8uC6> e preencher os dados solicitados;
- b) Providenciar o preenchimento, assinatura e anexar (escanear) o “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO” (ANEXO II) junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”;
- c) Encaminhar o link do VÍDEO junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme critérios estabelecidos no item 7;

8.6) Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo;

8.7) Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações nas fichas de inscrição;

8.8) A Secretaria Municipal de Educação, a Fundação de Ensino de Contagem e Secretaria de Cultura ficam autorizadas, sem ônus, a utilizar os vídeos, no todo ou em partes, em ações institucionais conforme consta no “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) (ANEXOS I e II);

8.9) A inscrição só será efetivada com preenchimento, assinatura, envio de todos os documentos e formulários de acordo com os critérios acima: FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” ou “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO preenchido, ANEXOS I e II – “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) preenchido e assinado e envio do VÍDEO conforme critérios do 7.4.

## **9) MINICURSOS/OFICINAS DE FORMAÇÃO**

9.1) Serão oferecidos Minicursos de formação com certificação, para todos (as) os (as) profissionais da Educação inscritos como coordenadores(as) de equipes e como realizadores (as) individuais, nas seguintes temáticas:

- a) Memória e Patrimônio Educativo;
- b) Produção de Vídeo;
- c) Direitos Autorais.

9.2) O cronograma com as datas e horários dos minicursos será divulgado posteriormente;

9.3) As ementas dos minicursos poderão ser consultadas no ANEXO III deste regulamento;

9.4) Os (As) interessados (as) poderão participar de mais de um minicurso.

## **10) COMISSÃO ORGANIZADORA DA MAVE**

10.1) A Comissão organizadora da MAVE será formada por integrantes dos seguintes setores:

- a) Centro de Memória da Educação de Contagem (SEDUC-FUNEC);
- b) Fundação de Ensino de Contagem - Diretoria de Ensino (FUNEC);
- c) Secretaria de Cultura;
- d) Setor de Informática (SEDUC/FUNEC);
- e) Setor de Jornalismo (SEDUC/FUNEC).

10.2) Caberá à Comissão Organizadora da MAVE: receber as inscrições, conferir a documentação exigida, organizar todo o processo de divulgação dos vídeos no canal do Youtube, providenciar a divulgação do resultado da mostra, solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização da mostra, inclusive aquelas decorrentes de omissões deste Regulamento.

## **11) DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS**

11.1) Todos os vídeos inscritos serão divulgados por categorias conforme item 6.1;

11.2) Os vídeos serão divulgados na plataforma Youtube no “**Canal da Educação de Contagem**”, conforme datas constantes do cronograma abaixo, para exibição e “curtidas”;

11.3) Para visualização dos vídeos e curtidas as equipes, escolas e familiares deverão observar as datas que constam no cronograma do item 11.5;

11.4) Os participantes poderão mobilizar a comunidade escolar para assistirem e curtirem seus vídeos, divulgando o link das suas produções em suas redes sociais e por aplicativos de mensagens;

11.5) Cronograma de exibição:

<b>CRONOGRAMA DE EXIBIÇÃO</b>	
<b>EIXO 1 – ESTUDANTES</b>	<b>Data e horário</b>
<b>Categoria 1 – Educação Infantil</b>	De 16/11 até 12 horas do dia 24/11
<b>Categoria 2 - Ensino Fundamental I (1º ao 5º Anos);</b>	De 17/11 até 12 horas do dia 25/11
<b>Categoria 3 - Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos);</b>	18/11 até 12 horas do dia 26/11
<b>Categoria 4 - Educação de Jovens e Adultos (EJA);</b>	19/11 até 12 horas do dia 27/11

<b>Categoria 5 - Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)</b>	20/11 até 12 horas do dia 28/11
<b>EIXO 2 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM E FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM</b>	<b>Data e horário</b>
<b>Categoria ÚNICA</b>	21/11 até 12 horas do dia 29/11

## 12) PREMIAÇÃO/INCENTIVO/MOTIVAÇÃO

A premiação seguirá o seguinte critério:

12.1) A premiação será por **CATEGORIA**: o vídeo que receber o **MAIOR** número de “**CURTIDAS**” dentro da sua categoria será o ganhador;

12.2) Em caso de empate o critério de maior número de “comentários” será utilizado;

12.3) Nos dias e horários das exibições por Categorias (conforme item 11.5) é importante que a escola, família e comunidade escolar assistam e curtam os vídeos no “**Canal da Educação de Contagem**” na plataforma do Youtube, conforme item 11.5;

## 13) CRONOGRAMA DA MAVE

Lançamento do regulamento e divulgação da I Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: “Minha escola tem memória” – edição 2021	16/08/2021
Período de inscrições	16/08/21 a 22/10/21
Minicurso de Formação sobre: 1) Memória e Patrimônio Educativo 2) Direitos autorais 3) Produção de Vídeos	A ser divulgado.
Divulgação da lista com o nome dos inscritos e títulos dos vídeos	09/11/2021
Período de recursos do resultado dos(as) inscritos(as)	10/11 a 11/11
Divulgação definitiva dos nomes dos inscritos e títulos dos vídeos	12/11/2021
Período de Exibição dos vídeos por categorias – conforme item 11.5	- Categoria 1: 16/11 a 24/11 - Categoria 2: 17/11 a 25/11 - Categoria 3: 18/11 a 26/11 - Categoria 4: 19/11

	a 27/11 - Categoria 5: 20/11 a 28/11 - Categoria 6: 21/11 a 29/11
Divulgação do resultado final com a lista dos vídeos “mais curtidos” na MAVE	30/11/2021
Período de recursos	01 a 02/12/2021
Divulgação definitiva do resultado final com a lista dos vídeos “mais curtidos” na MAVE	03/12/2021
<b>Cerimônia de premiação da I Mostra Audiovisual Escolar - I MAVE - Contagem - edição 2021 – tema: “Minha escola tem Memória”</b> - Anúncio dos vídeos mais curtidos de cada categoria e premiação dos realizadores - Exibição dos vídeos ganhadores - Apresentação Artística dos “Arturos - Filhos de Zambi” - Homenagem aos Cineastas de Contagem - Apresentação artística de estudantes da Rede Municipal de Educação e/ou Funec	09/12/2021

#### **14)DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1) É de inteira responsabilidade do (da) participante qualquer ônus que decorra da quebra de direitos autorais ou de imagem. Da mesma forma, (a) participante deverá possuir licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, estando a Comissão Organizadora da I Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) e a Prefeitura Municipal de Contagem isentos, individualmente ou em conjunto, de qualquer responsabilidade;

14.2) Os (As) candidatos (as), ao participarem desta Mostra, ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos neste, tomando desde já ciência que estes poderão ser publicadas ou expostos a título de divulgação e promoção da presente Mostra, dando a cada autor o devido crédito por seu vídeo;

14.3) Ratificamos e alertamos sobre os “Protocolos” da Covid 19, seguindo a OMS (Organização Mundial da Saúde) e a Prefeitura Municipal de Contagem: PACTO PELA VIDA - FAÇA SUA PARTE. Lave sempre as mãos, use álcool em gel, use máscara corretamente, mantenha distância segura. (<http://www.contagem.mg.gov.br/coronavirus/>)

14.4) A Comissão constituída para esta Mostra não se responsabiliza por danos físicos ou integridade técnica do material de inscrição e/ou ausência de documentação exigida neste regulamento;

14.5) A simples inscrição e a concordância com os formulários é condição incontestável de aceitação dos termos deste regulamento;

14.6) Os casos não previstos e omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, cuja decisão é soberana.

14.7) Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [mave@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:mave@edu.contagem.mg.gov.br)

Contagem,

Comissão organizadora da I MAVE – I Mostra Audiovisual Escolar / Contagem-MG